



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 4153, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Eletrônica e Sistemas Digitais - LESD, vinculado ao Departamento de Geologia, do Centro de Tecnologia e Geociências - CTG.

(Processo n.º 23076.028934/2020-87)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor



Emitido em 14/12/2020

PORTARIA Nº 9371/2020 - SAAP PROGEPE (11.07.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 09:49)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR

1171268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
9371, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2020** e o código de verificação: **27575ab67c**